



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

-PRESIDENTE-

**“REQUERIMENTO Nº 63/2022”** Tauá-CE, 24 de março de 2022.  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 195/2022  
as folhas 75 no livro de Protocolo nº 09

Tauá, 24/03/2022

Servidor Responsável [Assinatura]

*EMENTA: Solicita envio de Ofício à CAGECE para dar ciência da sanção, promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2655, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a aquisição e instalação de equipamento eliminador de ar no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Tauá, cuja cópia integral segue em anexo. Aproveito o ensejo também para REQUERER a apresentação, pela Concessionária, das medidas adotadas para execução da lei supra.*

**→ REQUERIMENTOS |**

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, SOLICITA envio de Ofício à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE para dar ciência da sanção, promulgação e publicação da Lei Municipal nº 2655, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a aquisição e instalação de equipamento eliminador de ar no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Tauá, cuja cópia integral segue em anexo. Aproveito o ensejo também para REQUERER a apresentação, pela Concessionária, das medidas adotadas para execução da lei supra.

**→ JUSTIFICATIVA |**

Por se tratar de assunto de interesse da população local, a proposição visa garantir o fiel cumprimento da lei em referência, uma vez que o princípio da legalidade é diretriz de observância obrigatória no Estado Democrático de Direito.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

**→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |**

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais no momento e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

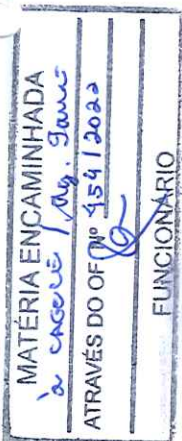
FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:491812703  
72

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
DN: cn=RG, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e CPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=0533489000191, cn=FULVIO  
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Data: 2022.03.24 11:06:27 -03'00'

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
28/03/2022  
PRESIDENTE DA CMT